Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/11/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1407 DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ Pros)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Instituto de Planejamento e Gestão, solicitando estudos técnicos de viabilidade para implantação da infraestrutura necessária da tecnologia 5G no município até dia 31 de julho de 2026.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de novembro de 2021.

Dr. Lauri
Vereador / Pros

Justificação;

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar a secretaria para uma melhoria nas condições da população, tendo vista que a agencia responsável pela implementação das redes móveis, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicação), já realizou o leilão onde vendeu lotes de frequência para operadoras ter autorização para começar a construir a infraestrutura necessária para atender a demanda do 5G, e também já montou 2 cronogramas, separando as cidades que tem mais de 30 mil habitantes com as que tem menos, dizendo quando vai ser instalada essa tecnologia em cada cidade. O cronograma da Anatel para as cidades com mais de 30 mil habitantes se inicia:

- 31 de julho de 2022: capitais e Distritos Federal (DF) tendo uma estação rádio base ERB (Estação de Rádio Base) ou antena a cada 100 mil habitantes;
- 31 de julho de 2023: capitais e DF tendo uma ERB ou antena a cada 50 mil habitantes;
- 31 de julho de 2024: capitais e DF tendo uma ERB ou antena a cada 30 mil habitantes;
- 31 de julho de 2025: capitais e DF e cidades com mais de 500 mil habitantes tendo uma ERB ou antena a cada 10 mil habitantes;
- 31 de julho de 2026: cidades com mais de 200 mil habitantes tendo uma ERB ou antena a cada 15 mil habitantes;
- 31 de julho de 2027: cidades com mais de 100 mil habitantes tendo uma ERB ou antena a cada 15 mil habitantes;
- 31 de julho de 2028: pelo menos 50% das cidades com mais de 30 mil habitantes tendo uma ERB ou antena a cada 15 mil habitantes;
- 31 de julho de 2029: 100% das cidades com mais de 30 mil habitantes tendo uma ERB ou antena a cada 15 mil habitantes;

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Sendo assim solicito o estudo técnico de viabilidade da implantação da infraestrutura necessária juntamente com as empresas responsáveis, até dia 31 de julho de 2026, que é a data definida onde o Município de Cascavel se encaixa dentro do cronograma da Anatel para ligar a tecnologia 5G, pois logo que for instalada, essa tecnologia vai trazer grandes vantagens para população, como, maior velocidade, maior capacidade de banda larga e maior conectividade entre dispositivos com menor tempo de resposta, além de melhorar a qualidade de ações simples como mandar uma mensagem, também será possível executar serviços críticos e que requerem alta confiabilidade de comunicação, como, veículos autônomos, procedimentos de saúde realizados á distância, a automação e uso de robótica na produção e em outros serviços que vão aparecendo no nosso dia a dia que precisa dessa conexão com a internet.

CONFERIDO
Tatiyana
DIRETORIA LEGISLATIVA